



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 013/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas contidas no artigo 47, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, inciso I do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** com finalidade de examinar e se manifestar sobre a "Proposta de Emenda n.º 002/2024 à Lei Orgânica do Município – LOM, que, Inclui o inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal".

Art. 2º - A COMISSÃO referida no artigo anterior é composta pelos seguintes Vereadores:

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA – "VINÍCIUS FARIA"

ARNALDO DE OLIVEIRA

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – "DANIEL DO IRINEU"

DENILSON ELIAS DA SILVA DE OLIVEIRA – DENILSON DA JUC

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio 1º de janeiro, em 14 de novembro de 2024.


ALEX CHIODI
- Presidente -